



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 52, DE 12 DE MARÇO DE 2010.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Gerenciamento de Crise**, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Gerenciamento de Crise**, com carga horária de 15 (quinze) horas-aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON), nos termos do Processo nº 2010550 – Credenciamento.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral